



SÃO BENTO DO UNA

MELHOR A CADA DIA

LEI Nº 1991/2018

EMENTA – DÁ Nome De “Centro Educacional Infantil Ermírio Veloso Braga” ao centro educacional a ser construído na comunidade do sítio Gravatá.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a legislação e observadas todas as formalidades legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Educacional Infantil a ser construído na comunidade do sítio Gravatá será denominado de: “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ERMÍRIO VELOSO BRAGA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

São Bento do Una, 17 de maio de 2018.


DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

PUBLICADO
Em 19/05/18
Funcionário-Mat
BML/000000 96020

**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO BENTO DO UNA**
RECEBI EM 11/06/18 ÀS: 10:05
FUNCIONÁRIO 